

PORTARIA DG N.º 08/2012

**RENOVA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE
PARA TODOS – PROUNI DA FACULDADE FAE
BLUMENAU.**

O Diretor-Geral da Faculdade FAE Blumenau, observando os dispositivos legais da Portaria Normativa n.º 11, de 23 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 24 de maio de 2012, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica renovada a composição da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI, adiante denominada COLAP, da Faculdade FAE Blumenau:

- | | |
|---------------------------------|---|
| ▪ LILIAN FRANCIELI WAIS | - Representante Titular do Corpo Discente; |
| ▪ SAMUEL LOFHAGEN | - Representante Suplente do Corpo Discente; |
| ▪ ROBERTO DE CARVALHO URBANO | - Representante Titular do Corpo Docente; |
| ▪ JOÃO CARLOS DE SOUZA MORAES | - Representante Suplente do Corpo Docente; |
| ▪ ADEMAR DO AMARAL JÚNIOR | - Representante Titular da Direção; |
| ▪ ALESSANDRA PEDROSO DOS SANTOS | - Representante Suplente da Direção. |

Parágrafo único. Nos termos do art. 3º, §6º, da Portaria Ministerial n.º 1.132, por ausência de candidatos indicados no processo de escolha da representação da sociedade civil, a COLAP da FAE Blumenau será instalada sem esta representação.

Art. 2º Nos termos do art. 3º, §7º, da Portaria Ministerial n.º 1.132, os membros da COLAP terão mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução.

Art. 3º Nos termos do art. 3º, §8º, da Portaria Ministerial n.º 1.132, os membros da COLAP exercerão função não remunerada, considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Blumenau, 02 de outubro de 2012.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Diretor-Geral

FACULDADE FAE BLUMENAU